



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 | Edição 5/2021 Codó - MA, 22/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Codó - MA. Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Codó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, Centro

Telefone: (99) 3661 1399 e-mail:

ti@codo.ma.gov.br

Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

informações solicitadas por oportunidade da transição não foram prestadas a contento; **CONSIDERANDO** o alto valor das despesas, incluindo aquelas sob a rubrica "Restos a Pagar", referentes ao exercício de 2020; **CONSIDERANDO** a insuficiente disponibilidade de recursos públicos municipais; **CONSIDERANDO** que o pagamento das despesas acima citadas poderá inviabilizar o funcionamento dos demais serviços públicos municipais; **CONSIDERANDO** que ainda não está evidenciada a legalidade, a legitimidade e a autenticidade das despesas realizadas pela gestão anterior. **DECRETA Art. 1º.** Fica suspenso o pagamento de todas as despesas contraídas pela gestão anterior, inclusive aquelas sob a denominação "Restos a Pagar", referentes ao exercício financeiro municipal de 2020, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste decreto, ou até que seja verificada a legalidade, autenticidade e legitimidade dessas despesas pelos órgãos de controle competentes. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, em 21 de janeiro de 2021.

José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 4.266, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Determina a suspensão de todos os pagamentos de despesas contraídas pela gestão anterior, incluindo aquelas sob a rubrica de "Restos a Pagar" e da outras providências. O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica deste Município, e também, **CONSIDERANDO** que, apesar dos levantamentos realizados, não foram encontrados quaisquer arquivos de apuração / realização de despesas, nas dependências desta Prefeitura, bem como as

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4

PORTARIA Nº 10/2021 - PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município. Dr



Walter Ribeiro Ferreira Júnior, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, no seguinte Processo:

Precatório nº 90096-2015 00604-2013-0009-16-00

Processo nº 0060400-30.2013.5.16.0009

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08
652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 |

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

